



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
Rua Capitão Manoel Lopes s/nº centro

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE UM ADVOGADO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA DE CARÁTER ADMINISTRATIVO PARA DEFENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB EM JUÍZO CIVIL, TRABALHISTA, JUSTIÇA FEDERAL E EMITIR PARECERES E ASSESSORAR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO. **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a empresa GUSTAVO ESTRELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ nº 24.320.965/0001-20. Pelo valor total de R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

São José de Princesa - PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARIA ASSUNÇÃO VIEIRA
PREFEITA